



PORTARIA Nº 102 DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Revoga a Portaria nº 93 de 26 de Março de 2008.

O Diretor Geral da Faculdade de Pará de Minas – FAPAM, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum do Conselho Superior e do Conselho de Ensino e Pesquisa, e de acordo com o disposto no art. 14 do Regimento Geral,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portarias nº 93 de 26 de Março de 2008.

§ 1º - A portaria do caput deste artigo fica revogada por ter sido publicada em duplicidade.

§ 2º - Considera-se válida a portaria nº 92 de 26 de Março de 2008 por tratar do assuntos da portaria revogada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de Agosto de 2008.

Prof. Geraldo Fernandes Fonte Boa
Diretor Geral